

PORTARIA Nº 2.303/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	17,18 e 19/11/2025	74407/2025
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	SEMUS	28/11/2025 e 26/12/2025	92410/2025
MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	SEME	19 e 24/11/2025	85782/2025
MARINETE VIEIRA RUFINO	SEME	12 e 24/11/2025	78871/2025
ROBERTA LOPES	SEME	17/11/2025 e 28/11/2025	3636/2024
SUSANY GARCIA CALVI	SEMCIT/PROCON	12/12/2025 e 15/12/2025	85123/2024 74310/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

